

Estado de Mato Grosso Prefeitura Municipal de Vila Rica

LEI MUNICIPAL N.º 375/00

De 04 de Outubro de 2.000

DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO MIGRANTE DOS IDOSOS DE VILA RICA - MT .

O Prefeito Municipal de Vila Rica -MT., faz saber que a câmara aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica declara de Utilidade Pública, a Associação Migrante dos Idosos de Vila Rica - MT., com sede nesta cidade, sita a Av. Brasil, dependências do Barracão da Comunidade, com data de fundação em 01 de julho de 1999, GCG, 03.498.242/0001-45, entidade filantrópica, atuando na área de amparo aos idosos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua

publicação.

Art. 3° - Revogadas as disposições contrárias.

Vila Rica - MT., 04 de Outubro de 2.000

Lionídio Benedito das Chagas

Prefeito Municipal